



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jaguaquara

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Jaguaquara publica:

- Portaria Nº 049/2022
- Portaria Nº 050/2022
- Portaria Nº 051/2022
- Portaria Nº 052/2022

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L3TNY5RNFIQWL0YXAWG10A

## Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014  
Portal Oficial: [camarajaguaquara.ba.gov.br](http://camarajaguaquara.ba.gov.br) / E-mail: [cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br](mailto:cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br)  
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

### **PORTARIA Nº. 049/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à servidora da Câmara Municipal de Jaguaquara, **TATIANE TEIXEIRA ALVES**, pelo período de 30 (trinta) dias, de **20/04/2022 a 20/05/2022**, referente ao período de aquisição de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Jaguaquara, 20 de abril de 2022.

**ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

**REGISTRADO**

Sob número 49 às fls. 24V do Livro nº 01-2022.

Jaguaquara, 20 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Servidora

**PUBLICADO**

Na Portaria da Secretaria da Câmara  
Municipal de Jaguaquara

Em: 20/04/2022

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014  
Portal Oficial: [camarajaguaquara.ba.gov.br](http://camarajaguaquara.ba.gov.br) / E-mail: [cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br](mailto:cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br)  
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

### **PORTARIA Nº. 050/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à servidora da Câmara Municipal de Jaguaquara, **MICAELA SANTOS PEREIRA**, pelo período de 30 (trinta) dias, de **20/04/2022 a 20/05/2022**, referente ao período de aquisição de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**                      **PUBLIQUE-SE**                      **E**                      **CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Jaguaquara, 20 de abril de 2022.

**ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO**  
Presidente

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

#### **REGISTRADO**

Sob número 50 às fls. 25 do Livro nº 01-2022.

Jaguaquara, 20 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Servidora

#### **PUBLICADO**

Na Portaria da Secretaria da Câmara  
Municipal de Jaguaquara

Em: 20/04/2022

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014  
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br  
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

### **PORTARIA Nº. 051/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à servidora da Câmara Municipal de Jaguaquara, **EDINA RAMOS SANTOS**, pelo período de 30 (trinta) dias, de **20/04/2022 a 20/05/2022**, referente ao período de aquisição de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Jaguaquara, 20 de abril de 2022.

**ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

**REGISTRADO**

Sob número 51 às fls. 25V do Livro nº 01-2022.

Jaguaquara, 20 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Servidora

**PUBLICADO**

Na Portaria da Secretaria da Câmara  
Municipal de Jaguaquara

Em: 20/04/2022

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014  
Portal Oficial: [camarajaguaquara.ba.gov.br](http://camarajaguaquara.ba.gov.br) / E-mail: [cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br](mailto:cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br)  
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

### **PORTARIA Nº. 052/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à servidora da Câmara Municipal de Jaguaquara, **ERONILDES SOUSA BARROS**, pelo período de 30 (trinta) dias, de **20/04/2022 a 20/05/2022**, referente ao período de aquisição de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Jaguaquara, 20 de abril de 2022.

**ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO**  
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA</b>
<b><u>REGISTRADO</u></b>
Sob número 52 às fls. 26 do Livro nº 01-2022.
Jaguaquara, 20 de abril de 2022.
_____
Servidora

<b><u>PUBLICADO</u></b>
Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara
Em: 20/04/2022
_____
Presidente da Câmara